



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 323, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

“Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Revogar Portaria nº 179 de 17 de Maio de 2017, que concedeu Adicional de Insalubridade no percentual de 20% a servidora **SANDRA TEIXEIRA DE MENEZES**, ocupante de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 28 de Agosto de 2017.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal